



PORTARIA Nº 025/2023/CREF3/SC.

Dispõe sobre a designação dos membros da Câmara de Esporte do CREF3/SC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CREF3/SC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o Inciso XXIII, do artigo 61, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 do Regimento Interno do CREF3/SC, que possibilita a instituição de Câmaras Temporárias pelo Plenário, de acordo com a necessidade;

CONSIDERANDO a Resolução CREF3/SC nº 233/2023, que institui a Câmara de Esporte do CREF3/SC e dispõe sobre suas competências;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião do Plenário do CREF3/SC, realizada em 17 de junho de 2023

RESOLVE:

Art.1º - Designar para compor a Câmara de Esporte do CREF3/SC os seguintes profissionais de Educação Física:

- I – Fernando Krelling - CREF 007007-G/SC;
- II - Hortulano Belli - CREF 008752-G/SC;
- III - Sérgio Luis Schlemper - CREF 003838-G/SC;
- IV - José Vlademir Rosa Coelho - CREF 007856-G/SC, e;
Membro Convidado:
- V - Osvaldo Juncklaus - CREF 002001-G/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Florianópolis/SC, 14 de julho de 2023.

Paulo Rogerio Maes Junior
Presidente
CREF 001385-G/SC

Publicado no Diário Oficial da União em 17/07/2023 | Edição: 134 | Seção: 2 | Página: 77